



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 49/2018/DE-EBSEH

Brasília, 05 de dezembro de 2018.

ATA DA 245ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05 de dezembro de 2018, às 15 horas e 15 minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente em exercício, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação; Sônia Faustino Mendes, Diretora de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes também Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Presidência; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Fábio Landim Campos, Coordenador de Gestão da Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde; Daniel Maranhão Calazans, Assessor da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE). E, na secretaria dos trabalhos, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Euler da Cunha Fonseca, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), Afonso Marques de Sousa, Chefe do Serviço de Contabilidade da DOF; Renata Rejane de Castro Del Fiaco, Corregedora-Geral Substituta; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da DVPE e Telmo Nunes Costa, Chefe de Gestão de Projetos, da DVPE.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 244ª reunião;
- 2) Processo 23477.018135/2015-65: Prorrogação de Contrato Administrativo para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação;
- 3) Processo 23477.023758/2018-52: Afastamento do país (superior a 30 dias);
- 4) Processo 23477.022583/2018-66: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º trimestre/2018;
- 5) Processo 23528.004731/2017-37: Recurso interposto em razão de decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do MEJC-UFRN/Ebserh;
- 6) Processo 23524.000163/2018-16: Recurso interposto em razão de decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do HUPI-UFPI/Ebserh;
- 7) Processo 23761.000249/2018-46: Recurso interposto em razão de decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do HDT-UFT/Ebserh;
- 8) Informes sobre Projetos estratégicos;

- 9) (Extrapauta) Processo 23477.022192/2018-41: Manual de Mídias Sociais da Rede Ebserh;
- 10) (Extrapauta) Processo 23477.017460/2018-11: Proposta de resposta ao Ministério Público do Trabalho (MPT) acerca de Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- 11) (Extrapauta): Informe sobre o Plano de Previdências para aprovação das contas 2015, 2016 e 2017;
- 12) (Extrapauta): Informe sobre inventário de registro contábil dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

DELIBERAÇÕES:

- Aprovadas as inclusões na pauta de itens de caráter informativo, quais sejam: informes sobre Projetos Estratégicos; Processo 23477.022192/2018-41: Manual de Mídias Sociais; Processo 23477.017460/2018-11: Proposta de resposta ao MPT acerca de TAC; Informe sobre inventário de registro contábil nos HUFs da Rede Ebserh. Os assuntos, com a concordância de todos, passaram a configurar, respectivamente, os itens 9, 10, 11 e 12 extrapauta.

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 244ª reunião.

2) **Processo 23477.018135/2015-65.** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 47/2015, celebrado com a empresa Apecê Serviços Gerais Ltda, referente à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender às necessidades da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, para o período de 17/12/2018 a 16/12/2019, com valor anula de contrato de R\$ 442.366,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Editada a Resolução-SEI nº 99/2018, referente à deliberação em epígrafe.

3) **Processo 23477.023758/2018-52.** Aprovado, por unanimidade, o afastamento do país, com ônus limitado, da empregada Celia Maria Jesuino Lacerda Santos, médica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA), para participar de estágio *Observership in Cytology*, em Nova York - EUA, no período de 02/02 a 31/03/2019.

Editada Certidão, referente à deliberação em epígrafe.

4) **Processo 23477.022583/2018-66.** Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento das demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º trimestre/2018 para os Conselhos de Administração e Fiscal.

5) **Processo 23528.004731/2017-37.** A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), em consonância com a posição da Corregedoria-Geral.

Editada Certidão, referente à deliberação em epígrafe.

6) **Processo 23524.000163/2018-16.** A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), em consonância com a posição da Corregedoria-Geral.

Editada Certidão, referente à deliberação em epígrafe.

7) **Processo 23761.000249/2018-46.** A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT), em consonância com a posição da Corregedoria-Geral.

Editada Certidão, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente em exercício sugeriu a inversão de pauta e o item informativo extra pauta 11 foi exposto como primeiro item para dar agilidade ao processo a ser tramitado para o Ministério da Fazenda.

- Solicitou-se que constasse em ata o agradecimento a todas as áreas da empresa e em particular a auditoria interna. Foi feito o agradecimento ao Auditor Interno, ao Diretor de Orçamento e Finanças Substituto, à Consultora Jurídica, bem como todas as áreas da empresa a fim de que pudesse ser encaminhado ao Ministério da Fazenda o Plano de Previdências para aprovação das contas 2015, 2016 e 2017.

11) (Extrapauta). A Diretoria de orçamento e finanças apresentou o documento (ofício) preparado para encaminhamento ao Ministério da Fazenda do Plano de Previdências para aprovação das contas 2015, 2016 e 2017.

2) Processo 23477.018135/2015-65. A Diretoria de Administração e Infraestrutura relatou sobre a prorrogação do Contrato Administrativo nº 47/2015, celebrado com a empresa Apecê Serviços Gerais Ltda, referente à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação. Informou-se que esta é a terceira prorrogação e a cada prorrogação é feita uma pesquisa de mercado para verificação se o preço ainda é compatível com o que está sendo praticado. Ademais o processo também passou pelos apontamentos jurídicos e verificou-se como sendo mais vantajoso a prorrogação do contrato.

3) Processo 23477.023758/2018-52. A Diretoria de Gestão de Pessoas explanou sobre o afastamento do país, com ônus limitado, da empregada Celia Maria Jesuino Lacerda Santos, médica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA), para participar de estágio *Observership in Cytology*, em Nova York - EUA, no período de 02/02 a 31/03/2019. Ressaltou-se que a referida empregada possui dois anos de serviço na Ebserh e ficará dois meses em afastamento, sem prejuízo ao serviço prestado no hospital. Por oportuno, foi relatada pelo Diretor de Gestão de Pessoas Substituto a fragilidade da Norma Operacional quanto aos critérios para aprovação do afastamento. Foi relatado também que está sendo criado um grupo de trabalho para tratar sobre este assunto.

4) Processo 23477.022583/2018-66. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **demonstrações contábeis e financeiras do 3º trimestre/2018**. A DOF apresentou os destaques da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), consoante legislação pertinente, com o comparativo dos valores registrados ao final do terceiro trimestre nos anos de 2017 e 2018, com as projeções percentuais correspondentes. Mostrou-se as representações gráficas da evolução do resultado da Empresa, nos últimos anos, no que tange a: Lucros/Prejuízo; Receitas e Despesas Operacionais; Despesa com Pessoal; Quadro de Empregados; e Gestão dos HUFs. Foi apresentada, ainda, a estrutura das contas do Balanço Patrimonial, com o comparativo em relação aos valores registrados no quarto trimestre de 2017, assim como as variações percentuais. Por fim, informou-se os saldos finais do Patrimônio Líquido Consolidado da Ebserh, com as respectivas mutações.

- Demonstrou-se uma preocupação, pelo Auditor Interno e o Diretor de Atenção à Saúde, em relação às receitas próprias e foi sugerido um alinhamento entre as áreas DOF e DAS para as futuras demonstrações.

- A Coordenadora de Comunicação Social da Presidência questionou se o resultado foi negativo. Foi informado que o resultado negativo é contábil e não financeiro.

Em seguida, a DOF apresentou uma prévia do relatório da auditoria independente, que apontou mais duas ressalvas além das apresentadas anteriormente em outras demonstrações.

Prosseguindo, a Auditoria Interna apresentou a Nota Técnica nº 11/2018 contendo apontamentos e recomendações referentes às demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2018. Chegou-se à conclusão que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com ressalva para a conta de fornecedores e contas a pagar, saldos de estoques e imobilizado. Para o item relacionado às deficiências nos controles internos, sugere-se o aperfeiçoamento dos controles internos para mitigar os riscos identificados, estabelecendo normas contendo a metodologia, a forma, os prazos e as medidas corretivas para que as áreas envolvidas na consolidação dos saldos contábeis remetam informações fidedignas à contabilidade.

- O Diretor da DAI e DVPE informou que estão sendo realizados trabalhos no sentido de aumentar a responsabilização dos hospitais.

5) Processo 23528.004731/2017-37. A Corregedoria-Geral apresentou processo sobre recurso interposto em razão de decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do MEJC-UFRN. O empregado possui duplo vínculo não declarado na contratação (28/05/2015), porém declarado na atualização cadastral (29/05/2017) e o superintendente decidiu pela instauração do PAS. Em instrução verificou a existência do outro vínculo e que a recorrente foi avaliada com nota máxima em 2015 e 2016. Após análise, a Corregedoria-Geral sugeriu a manutenção da decisão do colegiado do MEJC-UFRN, quanto à aplicação de advertência.

6) Processo 23524.000163/2018-16. A Corregedoria-Geral apresentou processo sobre recurso interposto em razão de decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do HUPI-UFPI. Foi relatado que o empregado possui faltas injustificadas, registro indevido de frequência, 2 horas extras diárias por dia sem autorização da chefia, não cumprimento dos intervalos intrajornada. Ressaltou-se que o referido empregado sofreu penalidades anteriores, como suspensão por 30 dias e advertência. Após análise, a Corregedoria-Geral sugeriu a manutenção da decisão do colegiado do HUPI-UFPI, quanto à aplicação de rescisão contratual por justa causa.

7) Processo 23761.000249/2018-46. A Corregedoria-Geral apresentou processo sobre recurso interposto em razão de decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do HDT-UFT/Ebserh. O empregado possui denúncia anônima de acumulação irregular de cargos públicos feita à Ouvidoria do HDT-UFT. A Comissão de Acumulação de Cargos Públicos apurou e opinou por instaurar processo devido ao excesso de horas semanais em desacordo com o Parecer GQ nº 145/98. Após análise, a Corregedoria-Geral sugeriu a manutenção da decisão do colegiado do HDT-UFT, quanto à aplicação de rescisão contratual por justa causa.

8) A DVPE apresentou informe sobre a estruturação do Escritório de Projetos e detalhamento dos Projetos Estratégicos. Foi realizado mapeamento de 37 iniciativas estratégicas e apresentado os projetos estratégicos priorizados para os próximos 5 anos, com os respectivos responsáveis. Ademais foram mostrados os papéis e responsabilidades do escritório de projetos. Foi informado que o Modelo de Governança consiste na rotina de gerenciamento que visa acompanhar riscos, problemas, interferências e avanços do portfólio. Por fim, foram apresentados os passos para o desenvolvimento dos projetos: 1º Passo - Interação com os Gerentes de Projetos designados para cada projeto (Início em 11/2018); 2º Passo - Registro das atividades na ferramenta de controle e monitoração Project (Início em 11/2018); 3º Passo – Monitoramento e Suporte (Início em 11/2018); 4º Passo – Treinamento - Metodologia e Ferramenta de Controle (Início em 12/2018); 5º Passo - Extensão HUFs (2º semestre 2019) e 6º Passo – Otimização - Melhoria Contínua.

- O Diretor da DAI afirmou que será necessário um treinamento para os empregados aprenderem a utilização de ferramentas de projetos. Informou-se que os treinamentos já estão acontecendo na empresa com duas turmas já finalizadas. Ressaltou-se a importância da identificação de talentos dentro da empresa que trabalham com projetos.

- A Coordenadora de Comunicação Social questionou sobre o tipo de comunicação que foi falado na exposição. Explicou-se que esta comunicação se refere à uma facilitação dentro do projeto, mediante uma articulação entre os atores do projeto.

9) (Extrapauta) A Coordenadoria de Comunicação Social apresentou o **Manual de Mídias Sociais da Rede Ebserh.** Após identificação de problemas de comunicação dentro da Rede, decidiu-se criar um manual para regularizar, padronizar as informações e criar uma linguagem única nas redes sociais.

10) (Extrapauta) A Consultoria Jurídica apresentou proposta de resposta ao Ministério Público do Trabalho (MPT), acerca de Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Foi informado que este assunto surgiu quando o MPT sugeriu que a Ebserh firmar um TAC se comprometendo a não mais exigir a prova de títulos antes da prova objetiva. Dessa forma, foi apresentada a proposta de texto da resposta para ciência aos diretores.

12) (Extrapauta) A DOF apresentou trabalho de inventário sobre registro contábeis realizado e concluído em 18 (dezoito) hospitais. Foi sugerida a edição de resolução da Diretoria Executiva, para averiguar as justificativas concernentes às divergências encontradas, a maior ou a menor, ressaltando-se a importância de se realizar os registros pertinentes nos hospitais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinar eletronicamente)

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Presidente em exercício, DAS e DVPE Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI e DGP Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI

SÔNIA FAUSTINO MENDES

DOF

JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES

Secretária-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 22/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Brito Seixas Neves, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 23/01/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668329** e o código CRC **8C776533**.

Referência: Processo nº 23477.024707/2018-48 SEI nº 0668329